

Edital de Leilão nº 01/2024 – 3.ª Praça

1.1. A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da *Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie*, torna público que às **14 horas, do dia 25/10/2024**, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2024 – 3.ª Praça, do tipo MAIOR LANCE, de forma “online” através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Alvinlândia-SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **início de lances no dia 18/10/2024 e encerramento no dia 25/10/2024, às 14:00 horas**. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **1097967-92.2018.8.26.0100**. Executados: executado(s) NABI ANDRADE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JAIRO DE SOUZA ANDRADE. **LOTE 001** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0430-2. Descrição completa na Matrícula nº 70.899 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 295.854,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 177.512,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0451-5. Descrição completa na Matrícula nº 70.900 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 295.854,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 177.512,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 003** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0438-8. Descrição completa na Matrícula nº 84.419 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 295.854,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 177.512,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 004** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0455-8. Descrição completa na Matrícula nº 84.420 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 295.854,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 177.512,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2024 às 10h10min, e termina em 28/11/2024 às 10h10min; 2ª Praça começa em 28/11/2024 às 10h11min, e termina em 18/12/2024 às 10h10min.** Ficam os executados NABI ANDRADE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JAIRO DE SOUZA ANDRADE, bem como seu cônjuge e coproprietário FATME NABI ANDRADE, bem como os credores FAZENDA NACIONAL/CEF, ADILSON GONÇALVES DE SOUSA, JOSE RAMOS SAMPAIO DA SILVA, JILMARIO DE SOUSA GOES, SILVIO JOSÉ TARETTO, CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS LTDA - ME, SEVERINO LIMA COSTA, ROSENILDO PAULO DA PAZ, BOLLATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/08/2019 e 03/06/2020 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO A Prefeitura Municipal da Vargem Grande do Sul, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Senhor Amarildo Duzi Moraes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, utilizando o procedimento auxiliar CREDENCIAMENTO, onde receberá documentação para o credenciamento de Leiloeiro Oficial para realizar, mediante contratos específicos, sessões públicas de leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade do Município de Vargem Grande do Sul, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 5.728/21 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.988/24, do Decreto Federal nº 21.981/32 e Decreto Federal nº 11.461/23, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29/07/2022, das demais disposições aplicáveis, e das condições estabelecidas neste Edital. Prazo de Publicidade do presente chamamento: O edital ficará disponível no site eletrônico oficial do Município (www.vgsul.sp.gov.br/licitacao) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua divulgação, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo (§2º do art. 121-E, do Decreto Municipal 5.988/24). Para entrega da documentação: Os documentos previstos neste edital de credenciamento deverão ser entregues pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras, situado no Paço Municipal, à Praça Washington Luiz, 643, centro, Vargem Grande do Sul/SP, das 08h00 às 16h00, a partir do dia 23 de outubro de 2024. Serão aceitos envelopes via correio. A primeira sessão para análise dos documentos será no dia 31 de outubro de 2024, às 09h00, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Compras, sendo que a Administração se reserva no direito de adiar a abertura da sessão, se houver interesse público. A nova data será comunicada aos interessados por publicação no órgão da imprensa oficial do município ou por comunicação escrita. Data limite para a entrega da documentação: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação. A documentação enviada após a expiração do prazo determinado não será considerada válida para os fins deste edital. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096756-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ELISA BARATA VIEIRA DE VASCONCELOS, JECIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, VALÊNIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, e STELLA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, que CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS APOLLO ALVORADA, GOVERNADOR E OPERA – GALERIA DE CENTRO, CONJUNTO DOM JOSÉ ajuizou ação de PROCEDIMENTO COMUM, também em face de LUIZ FERNANDO WESLEY SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS, para cobrança de R\$39.850,88 – out./2020, referente os débitos condominiais vencidos no período de setembro/2015 até outubro/2020, além dos que se vencerem no curso da demanda, da unidade nº 406, do Edifício Governador. Estando as requeridas em local ignorado, defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o decurso do prazo do presente edital, a ação ou apresentem respostas, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 13ª VARA CÍVEL - DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1038757-03.2024.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas - Requerente: Marco Antonio Tovani - Requerido: Mario Soares da Silva e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Mario Soares da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por Marco Antonio Tovani. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL. Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br. **DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1114640-24.2022.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material - Requerente: B.r.i.c. Importação e Comércio de Sorvetes e Alimentos Ltda. Requerido: David Michael Remsen e outro.** Vistos. Fis. 511. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER Sarayu Restaurantes e Participações S.A. na figura de seu administrador Sr. Marcel Fleischman, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Indenizatória por B.R.I.C. Importação e Comércio de Sorvetes e Alimentos Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036386-92.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ROBERTO MORAIS, RG 35713791, CPF 54823544315, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A., alegando em síntese: ser credor da quantia de R\$ 147.915,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito no valor do valor supra, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ficando advertida de que se houver o pagamento no prazo mencionado, haverá redução de metade da verba honorária, e que, decorrido tal prazo sem o pagamento, poderá ser procedida a PENHORA de bens, tantos quantos necessários para a garantia da execução, os quais serão AVALIADOS; ficando ainda INTIMADOS de que o prazo para oposição de Embargos (independentemente de penhora, depósito ou caução) é de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo deste edital, que é de trinta dias (art.914 do CPC), sendo certo que no prazo para embargos, poderão reconhecer o crédito do exequente e depositar 30% do valor e requerer o parcelamento do valor restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0144787-36.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAJI ABOU SLEIMAN - FIRMA INDIVIDUAL, CNPJ 02.924.414/0001-32, e NAJI ABOU SLEIMAN, CPF 021.411.069-90, que nos autos da Ação de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R\$ 309,61, referente ao Plano de previdência, depósito já efetuado nos autos. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA E AOS CONSELHOS; DELIBERATIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA – API

ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Associação Paulista de Imprensa, jornalista e advogado Sérgio de Azevedo Redó, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca de acordo com o Estatuto Social, os associados *adimplentes* com a Entidade, para abertura do prazo de formação de chapas **completas** para concorrerem ao pleito eleitoral que definirá a nova **Diretoria Executiva e os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Suplentes para o quadriênio 2024/2028**. As chapas deverão ser apresentadas através de protocolo endereçada ao Presidente da Associação Paulista de Imprensa, assinado e reconhecido firma do candidato que encabeça a chapa, para o respectivo registro, 30 dias antes da data do pleito, com indicação individual de cada um dos nomes por extenso completos, como suas qualificações e endereço, que comporão a chapa, e seus respectivos cargos, bem como um termo de aceitação (autorização) (o modelo se encontra na Secretária da API, no 10º andar da Sede), para participarem da chapa, assinado por cada um dos integrantes da chapa, identificando cada um dos **69 cargos** a serem ocupados; **sendo 1 Presidente, 6 Vice-presidentes, 39 Vice-presidentes Diretores, 15 Conselheiros Deliberativos e 2 Suplentes, 3 Conselheiros Fiscais e 3 Suplentes**, sob pena de anulação do ato de registro e perda do direito de concorrer ao pleito sucessório eleitoral, por qualquer circunstância de falha, erro ou vício nos documentos exigidos, objetivando concorrer as eleições. Os candidatos para fazerem parte da chapa, deverão estar com suas anualidades pagas até o ano de 2024, na data de 14 de outubro de 2024 e os associados que desejarem somente votar terão a oportunidade de liquidar os seus débitos com a Entidade até a data de 01/11/2024 na secretária ou através de depósito bancário na seguinte conta da Associação Paulista de Imprensa: BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 0500 – CONTA CORRENTE: 172991-8, sendo que os candidatos para os cargos disputados, deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de vida associativa e para candidato à Presidente 4 (quatro) anos ininterruptos de vida associativa na Entidade comprovadamente, tudo conforme o Estatuto Social da Entidade. O prazo para registro das chapas vai até o dia 14 de Outubro de 2024, das 10:00h às 17:00h, na secretaria da Entidade situada à Rua Álvares Machado, nº 22 – 10º andar – Centro, na Casa do Jornalista de São Paulo no Edifício “Jornalista Prof. Adolfo Lemes Gilioli” . As eleições realizar-se-ão no dia 12 de Novembro de 2024 (terça-feira) na sede da entidade (Casa do Jornalista de SP – Edif. Prof. Adolfo Lemes Gilioli), no auditório Paulo Zing, no 1º andar no horário das 10:00h (abertura) às 17:00h (encerramento), contamos com a ilustre participação dos nossos colegas. Na hipótese de ocorrer nas eleições o registro de uma única chapa o pleito poderá ser decidido por aclamação dos presentes e encerrado de acordo com a decisão dos participantes presentes na (AGE).

Importantissimo:

Todas as demais informações e decisões a serem tomadas no intuito de tornar cada vez mais transparente todo o transcurso deste período eleitoral, o endereço eletrônico da API (www.apisp.org.br) ou e-mail: apisp.diretoria@gmail.com será o canal de informação da entidade com todos os seus associados, reiterando que esse edital já foi enviado para todos os nossos associados e corpo dirigente (diretoria executiva e aos conselhos deliberativo e fiscal) da api.

O processo eleitoral ocorrerá no dia: 12/11/2024.

Telefones para contato: Fabiana Alves – Conselheira (11) 98397-2580

Prof. Sérgio de Azevedo Redó Presidente (11) 97557-6275

Dr. Cláudio Auricchio Turi – Secretário Geral (11) 97647-9000

Contamos com a honrosa participação dos nossos ilustres associados!!!

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

SÉRGIO DE AZEVEDO REDÓ

Presidente

CLÁUDIO AURICCHIO TURI

Vice-Presidente Secretário Geral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052655-93.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Easygoing Brazil Turismo Ltda, Celso Cardoso do Amaral Filho e Claudina Freire Gamberalli, CNPJ: 03.623.330/0001-21, CPF: 034.061.367-02, RG: 52590592, CPF: 970.523.379-91, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 147.702,25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) atualizado até 17/05/2018, acrescidos dos honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000876-15.2024.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Global Multi Trade - Comércio Importação e Exportação (CNPJ: 13.802.508-0001-55) e Man Kyun Lee (CPF: 094.791.738-16) que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 103.833,48 (01/2024). Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 103.833,48 (janeiro/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069439-12.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPREITEIRA TORRES EIRELI EPP, CNPJ 42587339000186, e GILSON NOGUEIRA TORRES, CPF 02022321316, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: cobrança de R\$ 382.461,27 (01/24), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 15508743. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, expediu-se o EDITAL para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague(m) o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultado aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1014631-98.2015.8.26.0100. Requeridos: ESPÓLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER E WILFRID OCHSENHOFER. Escritório nº 92, no 9º andar do Edifício Plaza Perdizes, à R. Monte Alegre nº 523, São Paulo/SP no 19º Subdistrito Perdizes/SP; área útil: 51,77m², área comum: 40,588m², área de garagem: 26,55m² e área total: 118,908m². Contribuinte nº 021.035.05263. Descrição completa na Matricula nº 72.223 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 506.223,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 253.111,89 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/10/2024 às 14h00min, e termina em 22/10/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 22/10/2024 às 14h00min, e termina em 11/11/2024 às 14h00min.** Ficam os requeridos ESPÓLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER E WILFRID OCHSENHOFER, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MARIA GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, MARIO GOMES CACHUENO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PREFEITURA DE SÃO PAULO-SECRETARIA DE FINANÇAS, EDUARDO EUGENIO DE OLIVEIRA, terceiro interessado JAEI SANDRINI JÚNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em nome do devedor.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037064-63.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional 1 - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ADRIANO CHIMENES, CPF 962.002.191-68, e UNITRANS - COOPERATIVA UNIAO INTERMIO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE SÃO PAULO, CNPJ 03.224.840/0001-26, que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou a si e também em face de Jose Antonio da Silva e Rodolfo Rodrigues Martins (já citados) Ação de Execução, da quantia de R\$ 145.259,99(07/21), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Capital de Giro nº 10819416. Encontrando-se os coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, reduzindo-se os honorários pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias a fluir do prazo do presente edital apresente Embargos a Execução, podendo em igual prazo alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, restando ainda INTIMADO o primeiro coexecutado acerca do arresto em contas havido no importe de R\$ 2.184,82. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1002756-43.2020.8.26.0008. Executada: NEIVA FERNANDES DE LIMA. Direitos do devedor fiduciante/direitos aquisitivos sob o apartamento nº 153, Torre 2 - Condomínio Origem Tatuapé By Helbor, Avenida Celso Garcia, nº 5640, Tatuapé, Área privativa de 93,340m² (ai incluída as duas vagas de garagem). Contribuinte nº 05612307081. Descrição completa na Matricula nº 301.517 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo: R\$ 223.180,89 (sujeitos à atualização). Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor corresponde à soma atualizada dos valores pagos pelo devedor fiduciante ao credor fiduciário. O arrematante passará a ter a obrigação de pagar todas as prestações do financiamento que estiverem em aberto, devidas ao proprietário fiduciário. DATA DA PRAÇA - começa em 29/10/2024 às 10h40min, e termina em 18/11/2024 às 10h40min. Fica a executada NEIVA FERNANDES DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS, credor(a) fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/04/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 100061-64.2023.8.26.0444. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Everton William Pona, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Carina Luzia Schwab**, CPF 362.418.648-58 e **Paulo Henrique Domingues Silva**, CPF 406.118.298-60 ajuzou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando o imóvel situado na esquina das ruas Coronel Moraes Cunha e Dom Lúcio Antunes de Souza, nº 129, Centro, tendo por origem a transcrição nº 9.271 do RI de Piedade/SP, conforme consta com mais detalhes na exordial de fls. 1/11, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pilar do Sul, aos 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO.
TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2024.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDROS DE 1M³ E 3M³ A 10M³) E AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDROS DE 1M³ E 3M³ A 10M³), com fornecimento de cilindros em regime de comodato, válvula reguladora de pressão e umidificador com frasco para as unidades de saúde de Urgência/Emergência e nidades da rede da Atenção Básica do município de Guapiacu, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste dital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/10/2024 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 01/10/2024.PREGOIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001612-29.2019.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSENIIR ALMEIDA RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Agricultor, RG 14.614.794-7, CPF 063.018.428-39, com endereço à Rua Landolfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, JANETE FERREIRA TOSTA RINEIRO, Brasileira, Casada, Agricultora, RG 12.994.589-4, CPF 053.807.648-86, com endereço à Rua Landolfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, BIANCA TOSTA RIBEIRO, Brasileira, Solteira, Agricultora, RG 44.764.575-4, CPF 382.075.928-00, com endereço à Rua Landolfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$176.386,79 (atualizada até 20/01/2019), representada pelo contrato de cédula rural hipotecária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0015044-25.2018.8.26.0068. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - Dever de Informação. Requerente: Sapiens Grupo Educacional de Osasco. Requerido: Neimar Machado de Barros e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015044-25.2018.8.26.0068.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEIMAR MACHADO DE BARROS, CPF 030.892.828-87, que nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional de Osasco, em face de Parnel Comunicações S/C Ltda (CNPJ. 04.550.583/0001-85), foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Parnel Comunicações S/C Ltda (CNPJ. 04.550.583/0001-85), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011712-79.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Iolanda Cibele de Souza Machado (CPF. 180.179.108-27), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuzou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 26.908,98 (abril de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme matrícula nº 16031854. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de setembro de 2024.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP **megaleilões**
 EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação do executado e depositário RICARDO SAMPAIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.764.448-06, bem como da coproprietária ANELISE CRISTINA DE OLIVEIRA (usufrutuária), inscrita no CPF/MF sob o nº 159.911.678-26. O Dr. Daniel Diego Carrijo, MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a quem o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ESPOLIO DE DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS em face de RICARDO SAMPAIO DE SOUZA - Processo nº 1001182-54.2017.8.26.0213 - Controle nº 1656/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD COPRUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada a verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pelo guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será possível, exceto se antes não estiverem em posse do executado. Independentemente da realização da visita, arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 14/10/2024 às 16:00 h e se encerrará dia 17/10/2024 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação: não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 17/10/2024 às 16:01 h e se encerrará no dia 06/11/2024 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumprir informar que o percentual de 2º leilão de 60%, garante que a coproprietária ANELISE CRISTINA DE OLIVEIRA (50%), recebe seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leloeiro (através de e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos do condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso a proposta não seja aceita, não há o leilão se encerra positivo, as propostas apresentadas não serão consideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895"7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMISSÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 3.629 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARÁ/SP - IMÓVEL: Uma casa de moradia, situada neste município, cidade e Comarca de Guará - SP, com frente para a Rua Francisco Maria Luz, nº 162; com diversos cômodos, construída de tijolos e coberta de telhas, e seu respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 11,20m (onze metros e vinte centímetros) confrontando com a rua de sua situação; pelos fundos mede 11,70m (onze metros e setenta centímetros), confrontando com Dr. José Holmer Camargo; pelo lado direito mede 36,70m (trinta e seis metros e setenta centímetros), confrontando com Dr. José Holmer Camargo; e, pelo lado esquerdo mede 34,70m (trinta e quatro metros e setenta centímetros), confrontando com Airton Soares e Geraldo Adenir Martins, perfazendo uma área de 408,76m² (quatrocentos e oito metros e setenta e seis centímetros, quadrados). Consta na Av.02 desta matrícula que o número correto do imóvel é 164, Guará/SP. Consta na R.04 desta matrícula que RICARDO SAMPAIO DE SOUZA e ANELISE CRISTINA DE OLIVEIRA doaram o imóvel a RAUL TORNATORE DE OLIVEIRA SOUZA e GUSTAVO TORNATORE DE OLIVEIRA SOUZA. (Consta nos Embargos de terceiro nº 1000986-79.2020.8.26.0213, julgado definitivo, foi declarada ineficaz a doação do imóvel, por fraude a execução). Consta no R.05 e 06 desta matrícula que foi reservado usufruto do imóvel em favor de ANELISE CRISTINA DE OLIVEIRA, Consta na Av.07 desta matrícula a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, inscrita no sistema de registro de imóveis do município de Guarulhos, nº 198.181.076-08, inscrita no site da Prefeitura de Guarulhos/SP que não há débitos tributários (13/08/2024). Consta as fls.592 dos autos que trata-se de um prédio residencial que possui destinação mista, ou seja, possui cômodos adaptados para atendimento comercial, havendo na parte da frente do imóvel: Consultórios odontológicos e outro da área de saúde. Contendo o imóvel: Uma sala (recepção); Três Quartos (consultórios), sendo um com Jardim de Inverso integrado; Um Lavabo; 02 Banheiros; Uma cozinha pequena cozinha que dá acesso à área lateral do imóvel. Aos fundos do imóvel, há uma edícula integrada ao terreno imóvel onde se localiza. Um quarto com banheiro (Suite). Uma Sala de Jantar anexa à uma cozinha, com pia e churrasqueira de alvenaria, sendo esta parte fechada por vidros tipo "blindex", e da sala de jantar, há uma alvenaria de tijolos revestida com pedras, em vista em que se encontra em bom estado de conservação e uso. Havendo ali ainda um pequeno cômodo de despejo com prateleiras para um outro banheiro. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 743.901,00 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e um reais) para abril de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação aos fls.631 no valor de R\$ 124.897,28 (dezembro/2023). Guará, 13 de setembro de 2024. Dr. Daniel Diego Carrijo - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Execução, PROCESSO Nº 1009258-55.2016.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos Lourenço Faria (CPF. 258.583.558-89), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuzou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 120.683,98 (novembro de 2022), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 704,96. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026497-75.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Jarilog Logística Transporte e Locação Eireli (CNPJ. 39.762.918/0001-03), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Allianz Seguros S/A, procedeu-se penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 5.987,08 e R\$ 570,23. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2024.

ERRATA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP - 1º OFÍCIO CÍVEL
 ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 07/09/2024 DO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE MÓNACO. EXECUTADOS: PEDRO CESAR CANTARIN, ANTÔNIO DOMINGOS CANTARIN e CLEIDE APARECIDA MACEDO CANTARIN. AÇÃO: Cobrança de Condomínio, ora em fase de Cumprimento de Sentença. PROCESSO Nº 0003217-29.2012.8.26.0229. O Dr. Luís Mário Mori Domingues, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde LEU-SE: "2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 185.836,08 (agosto/2024) - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação.", LEIA-SE: "2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 185.836,08 (agosto/2024) - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação. 2.1 - DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 24.828,91 (agosto de 2011)". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. Hortolândia, 23/09/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEICERICA DA SERRA - SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005089-10.2008.8.26.0288. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de ItapeicERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, Dr. LETICIA ANTUNES TAVARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DA PENHA MACEDO LOPES, CPF 036.642.556-07, com endereço à Avenida Presidente João da Silva Quadros, 975, Casa 2, Parque Paraíso, CEP 06850-300, ItapeicERICA DA SERRA - SP, Ene Lucia Macedo Lopes (CPF.006.333.696-08), e Oliveira Macedo Lopes (CPF. 026.020.093-98), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaqueira Indústria Extrativa de Minerios Ltda, em face de R R Transporte de Areia e Pedra Ltda (CNPJ. 04.895.239/0001-28) e Transchaffer Transporte Ltda (CNPJ. 09.375.275/0001-84), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de ItapeicERICA DA SERRA, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP. Processo: nº 1021602-40.2018.8.26.0506. Executados: SOBERANO AUTO POSTO LTDA, JOÃO ROBERTO DE MELLO, IZABEL BORHER MELLO. Terreno com a área de 484,00 m² e Beneficiárias (Posto de Combustível composto com cobertura metálica sobre as bombas do posto, lava jato, prédio da administração com hall, recepção, sala e depósito, oficina para troca de óleo, 02 lavabos para o posto, 02 lavabos para funcionários da conveniência, hall da conveniência, área de atendimento, 02 cozinhas e câmara fria), com a área total construída de 719,00 m², situado Rua 04, nº 174, esquina com a Rua Messias Gonçalves, Bairro Nova, Barretos/SP. Contribuinte nº 2.12.039.0036.01 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matricula nº 13.692 do CRI de Barretos/SP. OBS: Conforme consta no laudo de avaliação as fls. 890/918, o referido imóvel encontra-se situado Rua 04, nº 174, esquina com a Rua Messias Gonçalves, Bairro Nova, Barretos/SP. O referido terreno (Matricula 13.692 - objeto de alienação), encontra-se unificado aos imóveis Matrículas nºs 40.049 e 6.444 (que não são objetos de alienação), formando um único todo, não sendo possível o desmembramento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556,00 m². Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.219.723,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 609.861,56 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2024 às 11h10min, e termina em 25/11/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 25/11/2024 às 11h11min, e termina em 16/12/2024 às 11h10min. ícam os executados, SOBERANO AUTO POSTO LTDA., na pessoa de seu representante legal: JOÃO ROBERTO DE MELLO, seu cônjuge e coexecutada IZABEL BORHER MELLO, bem como o credor PREMIUM SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES EIRELI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/10/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001441-90.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aspen Alimentação Eireli (CNPJ. 019.740.755/0001-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 141.325,36 (janeiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15761486. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013617-29.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Criando Tecnologia X Serviços de Instalação e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013617-29.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Arlotti Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mário Valdemar Surian Junior, CPF: 4193293843 e Criando Tecnologia X Serviços de Instalação. CNPJ: 2413550200198 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4828136, no valor total de R\$ 342.256,00 celebrado com a Criando Tecnologia X Serviços de Instalação, onde compareceu como avalista da operação o Sr. Mário Valdemar Surian Junior. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021342-18.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarida Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA CILENE COSTA SIERRA VESTINO, CPF 28992740824, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança da quantia de R\$ 379.002,19 (julho de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandato inicial em mandato executivo. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1058709-02.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Center Móveis Colchões Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058709-02.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Center Móveis Colchões Ltda (CNPJ. 43.353.783/0001-08) e Luana de Lima Caetano (CPF. 351.880.828-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 977.045,45 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 9.547.408. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1123558-51.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Dissolução Parcial de Sociedade - Apuração de haveres. Requerente: Rossana Pereira de Barros. Requerido: Audir Negócios, Empreendimentos e Participações Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123558-51.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUDIR - NEGÓCIOS, EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 49558977000191, WALTER PACIULLO PEREIRA DE BARROS CPF 67883427849 e ISMAEL PEREIRA DE BARROS CPF 45311978872, respectivamente com endereço à Rua Rubem Berta, 1455, Indianópolis, São Paulo-SP, CEP 04074-010, Rua Morgado de Mateus, 126 apto 102, Vila Mariana, São Paulo- SP, CEP 04015-050 e Rua Pedroso de Alvarenga, 543, apto 211, New Citi Residence - Iaim Bi-bi, São Paulo- SP, CEP 4531-011, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Rossana Pereira de Barros, objetivando em síntese a dissolução parcial da sociedade AUDIR-NEGÓCIOS, EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a retirada da sócia Rossana Pereira de Barros e devida apuração e pagamento de haveres. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1140110-91.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Evandro Lopes de Azevedo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140110-91.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE CARNES, CNPJ 03.595.868/0001-70) e Evandro Lopes de Azevedo (CPF. 078.598.697-07), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 458.652,46 (dezembro de 2021), representada pela contratação da cédula de crédito sob nº 5373726. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 458.652,46, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034186-60.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Rosimar Ramos dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034186-60.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Theo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosimar Ramos dos Santos (CPF. 018.979.905-61), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.809,45 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de pós-graduação em Radioterapia. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002195-98.2023.8.26.0659. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Carlos Alberto Costa Rigueira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002195-98.2023.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO COSTA RIGUEIRA, brasileiro, divorciado, professor, CPF 97613681491, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572, Conjunto 417, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 72.607,48 (abril de 2023), decorrente do saldo devedor da conta corrente - cheque especial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Piat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº 1006128-76.2021.8.26.0003. Executados: FERNANDO AUGUSTO PAULO, NIVIA CRISTINA TOT VINHOLA. Apartamento nº 12 (composto de 03 varandas, sala de estar, sala de almoço, lavabo, 03 dormitórios, sendo 01 suite, banheiro social, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada, banheiro de empregada e 02 vagas na garagem), com área total de 275,952 m² localizado no 1º andar do Edifício Arco Baleno, situado à Rua Azevedo Soares, nº 441, São Paulo/SP. Contribuinte nº 030.120.0578.1 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 157.429 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.160.618,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 580.309,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 11h50min, e termina em 12/11/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 12/11/2024 às 11h51min, e termina em 03/12/2024 às 11h50min. Ficam os executados FERNANDO AUGUSTO PAULO, NIVIA CRISTINA TOT VINHOLA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores CAMPO LIMPO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MICÔNIA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COMPANHIA SANTA CRUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2022. Dos autos consta o Agravado de Instrumento nº 2272322-63.2024.8.26.0000, pendente de julgamento.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030232-92.2021.8.26.0405. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADRIANO SOARES DOS ANJOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 345560085, CPF 33139114800, com endereço à Rua Copo de Leite, 105, São João, CEP 06683-012, Itapevi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese descumprimento contratual, decorrente de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057653-87.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Over Tv Suplementos e Consultoria Eireli, atual Raiz Forte de Vendas Diretas Ltda - Epp, CNPJ nº 15.413.506/0001-08, na pessoa do representante legal, Carlos Augusto Queiroz, CPF nº 777.562.748-49, que por este Juízo, tramita um incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, movida por Easy Media e Intermediação de Negócios Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos dos artigos 135 e 256, II, do CPC, foi determinada a expedição do presente edital de CITAÇÃO, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

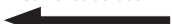
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058643-78.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS LEON NAJITIGAL CYON, portador do CPF nº 525.743.698-15, que lhe é ajuizada a AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS E MATERIAIS e processos dela decorrentes, promovidos por ELEONORA GOMES, alegando em síntese, que em 06 e 07/01 (seis e sete de janeiro) de 2008, buscou-se atendimento emergencial junto à sua clínica (KOALA ANIMAL HOSPITAL LTDA.), apenas para a remoção do feto de seu animal de estimação, sendo realizado, no mesmo procedimento e sem consentimento, a cirurgia de castração, o que ocasionou complicações com risco de morte. Dá-se à causa o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos das ações propostas e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049647-69.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Felipe Simões Resende Boechat (CPF. 009.352.601-61), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 117.267,94 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútu) nº 001006465. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

